

DECRETO Nº 2419/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
04/05/2017 a 04/06/2017.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 847.946,41, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2017, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1601/16**, de 20 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2017,

D E C R E T A .

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2017**, no valor de **R\$ 847.946,01** (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e um centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda		
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (4100).....R\$		60.000,00
05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
26.782.0069.2014 - Manutenção Infra Estrutura Rodoviária		
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (5120).....R\$		180.000,00
06.01 - ENSINO INFANTIL		
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais		
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128).....R\$		200.000,00
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6126).....R\$		80.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6127).....R\$		50.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE		
12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6335).....R\$		55.000,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6337).....R\$		20.000,00
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental		
33190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6341).....R\$		10.000,00
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6342).....R\$		15.000,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6343).....R\$		35.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6344).....R\$		30.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6345).....R\$		50.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		
13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6417).....R\$		30.000,00

27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador	
33390.31.00.00.00 - Premiação Cult.Artist. Cient. Desportiva (6428)....R\$	2.000,00
07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7205).....R\$	13.699,01
08.03 - DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8344).....R\$	5.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8324).....R\$	3.247,40
09.01 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
08.244.0058.2016 - Manutenção Capela Mortuária e Cemitério Munic.	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9113).....R\$	9.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	847.946,41

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
04.122.0010.2005 - Manutenção das Atividades da JSM	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (2200).....R\$	40.000,00
33190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2201).....R\$	5.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
04.122.0103.2073 - Infra Estrutura do Ginásio de Esporte	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6402).....R\$	2.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
04.125.0008.2020 - Manutenção dos Serviços de Trânsito	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (9200).....R\$	40.000,00
33190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (9201).....R\$	5.000,00
10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
33999.99.99.00.00 - Reserva Contingência e Reserva de RP (10100). R\$	9.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	101.000,00

II - Recurso 0031, depositado no Banco 204 - Banco do Brasil conta FUNDEB, referente excesso de arrecadação verificado no presente exercício, conforme demonstrativo em anexo, no valor de:.....R\$ 545.000,00

III - Recurso 1069, depositado no Banco 202 - Banrisul conta Alienações, referente excesso de arrecadação verificado no presente exercício, conforme demonstrativo em anexo, no valor de:.....R\$ 60.000,00

IV - Recurso 0001, depositado em Bancos diversos, referente excesso de arrecadação verificado no presente exercício, conforme demonstrativo em anexo, no valor de: R\$ 120.000,00

V - Recurso 1026, depositado no Banco 123 - Banrisul conta Meio Ambiente, conforme superávit financeiro, no valor

de:.....R\$ 13.699,01

VI - Recurso 1099, depositado no Banco 1267 -
Banco do Brasil conta Gestão do SUAS, conforme superávit financeiro, no
valor de:.....R\$ 8.247,40

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 847.946,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 04 DE MAIO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

LAURY DENTEE
Secretário Municipal da Fazenda

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo